

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA 3ª REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, NOMEADA PELA PORTARIA SEI DIRFECIV Nº 78, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020**

Em 11 de dezembro de 2020, às 09 horas e 30 minutos, na sala virtual de reuniões provida pelo sistema da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa, teve início a terceira reunião da Comissão Especial Eleitoral nomeada pela Portaria SEI DIRFECIV nº 78 de 18 de novembro de 2020, sob a Presidência da Professora Leila Aparecida de Castro Motta. **Ordem do dia: Eleição Eletrônica e Remota para recomposição de duas vagas docentes no Conselho da Faculdade de Engenharia Civil.** O processo eleitoral foi regulamentado pela Resolução SEI CONFECIV nº 30/2020. A votação ocorreu no dia 10/12/2020, das 11h40min às 20h, em ambiente virtual pelo sistema Helios Voting. O início da votação estava previsto para as 8h, mas houve atraso no envio dos e-mail aos eleitores, devido a problemas de ordem técnica, que foram resolvidos e o processo seguiu normalmente a partir das 11h40min. Inscreveram-se como candidatos: Professora Alice Rosa da Silva-Processo SEI de inscrição nº 23117.072208/2020-71, Professor Rodrigo Gustavo Delalibera-Processo SEI de inscrição nº 23117.072477/2020-37, Professora Raquel Naiara Fernandes Silva- Processo SEI de inscrição nº 23117.072782/2020-29 e Professor Rodrigo Pires Leandro-Processo SEI de inscrição nº 23117.072789/2020-41. No dia 11 de dezembro de 2020, às 09 horas e 30 minutos, na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/leila-aparecida-de-castro-motta>, a Comissão Especial Eleitoral realizou a apuração dos resultados, com a presença do Professor Dogmar Antonio de Souza Junior. Dos 42 eleitores previstos votaram 32, conforme relatório do sistema. Foram registrados 07 votos favoráveis à Professora Alice Rosa da Silva, 14 votos favoráveis ao Professor Rodrigo Gustavo Delalibera, 07 votos favoráveis à Professora Raquel Naiara Fernandes Silva, 04 votos favoráveis ao Professor Rodrigo Pires Leandro, nenhum voto em branco e nenhum voto nulo. Desse modo, o critério de desempate entre Professora Alice e Professora Raquel foi o mais antigo no exercício do magistério na UFU, conforme Art.17. Parágrafo único, da Resolução nº 30/2020 do CONFECIV, em que Professora Raquel ingressou na UFU em 14/01/2013 e Professora Alice ingressou em 18/02/2013. Portanto, foram eleitos como membros do Conselho da Faculdade de Engenharia Civil, os professores Rodrigo Gustavo Delalibera e Raquel Naiara Fernandes Silva. Às 9 horas e 45 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta ata que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Leila Aparecida de Castro Motta, e pelos demais membros da Comissão. Uberlândia, 11 de dezembro de 2020.

Leila Aparecida de Castro Motta

Cláudio Cardoso

João Paulo de Araújo Rodrigues

Rogério Sansoni Dias



Documento assinado eletronicamente por **Leila Aparecida de Castro Motta, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/12/2020, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Paulo de Araujo Rodrigues, Técnico(a) de Laboratório**, em 11/12/2020, às 11:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Cardoso, Professor(a) do Magistério Superior**, em 11/12/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Sansoni Dias, Conselheiro(a)**, em 11/12/2020, às 11:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2450509** e o código CRC **95C29EB7**.
